



**AVALIAÇÃO DA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL
SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

1. Este documento é parte integrante da sétima revisão do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal (Programa) e tem por objetivo apresentar a situação financeira do Estado no último triênio, com ênfase no exercício de 2010, conforme os valores apresentados nos quadros anexos do Programa, de modo a contextualizar as metas e compromissos estabelecidos.

2. Para simplificar a exposição dos dados, os montantes referir-se-ão a valores correntes e os percentuais de variação, a valores reais. O índice de preços utilizado será o IGP-DI médio anual, salvo no caso dos valores de estoque da dívida, que serão comparados utilizando-se o IGP-DI acumulado anual.

3. No exercício de 2010, o Estado apresentou superávit primário de R\$ 1.948 milhões, decorrente da diferença entre a receita líquida de R\$ 32.485 milhões e da despesa não financeira de R\$ 30.538 milhões. Da mesma forma em 2009 e em 2008, o Estado apresentou superávits primários de R\$ 2.780 milhões e R\$ 4.248 milhões, respectivamente. A diminuição do resultado primário de 2010 em relação ao exercício anterior decorreu do desempenho da despesa não financeira, que cresceu 21,91% e superou o crescimento da receita líquida, de 16,08%.

4. O Estado incorreu em suficiência financeira de R\$ 32 milhões em 2010, pois a soma do resultado primário com as fontes de financiamento foi mais que suficiente para permitir a cobertura do serviço da dívida. Resultados semelhantes aconteceram em 2009 e 2008, quando o Estado apresentou suficiências de recursos de R\$ 271 milhões e R\$ 1.613 milhões, respectivamente.

5. A receita bruta passou de R\$ 32.459 milhões em 2008 para R\$ 32.375 milhões em 2009 e alcançou R\$ 39.405 milhões em 2010, apresentando crescimento de 15,28% em relação a 2009, principalmente em razão do aumento observado no ICMS, de 11,96%, cujos ingressos totais passaram de R\$ 20.614 milhões para R\$ 24.367 milhões no período. Também merecem destaque as outras receitas de transferências, que aumentaram R\$ 2.389 milhões (23,46%) de 2009 para 2010, afetadas pelo desempenho das receitas ligadas à produção de petróleo o gás, cujo aumento ficou em R\$ 1.523 milhões (24,23%). Após a dedução das transferências aos Municípios, a receita líquida alcançou R\$ 32.485 milhões em 2010.

6. Na composição da receita bruta estão incluídas as receitas do Fundo Estadual de Combate à Pobreza (FECP), cujos recursos, por força da liminar concedida pelo Supremo Tribunal Federal nos autos da Ação Cautelar nº 231, apensada à Ação Cível Originária nº 720, movidas pelo Estado contra a União, não entram no cálculo da receita líquida real (RLR). O saldo da pendência financeira associada aos efeitos dessa liminar somava R\$ 2.128 milhões na posição 31 de dezembro de 2010.

7. As receitas de arrecadação própria foram responsáveis por 68,23%, 73,56% e 72,08% do total da receita bruta em 2008, 2009 e 2010, respectivamente. O ICMS, que

respondeu por 85,79% das receitas de arrecadação própria em 2010, cresceu 11,96% em relação a 2009 afetado positivamente pela implementação das ações de modernização da área de fiscalização tais como a contratação de novos fiscais, as mudanças na legislação fiscal, a modernização dos sistemas, além dos programas específicos de fiscalização. As outras receitas de arrecadação própria registraram crescimento de 19,41% em relação ao exercício anterior, principalmente em função da arrecadação a maior, relativamente a 2009, de R\$ 317 milhões para as receitas de multas e juros de mora e de R\$ 247 milhões para as receitas de dívida ativa, influenciadas pelo REFIS instituído pela Lei estadual nº 5.647, de 18 de janeiro de 2010. A despeito desse desempenho da arrecadação própria, houve queda na participação dessas receitas no total da receita bruta, tendo em vista o melhor desempenho observado nas receitas de transferências, cujo crescimento em 2010 ficou em 21,74%.

8. As despesas não financeiras evoluíram de R\$ 22.675 milhões em 2008 para R\$ 23.725 milhões em 2009 e alcançaram R\$ 30.538 milhões em 2010, correspondendo a um crescimento de 21,91% em relação a 2009, explicado principalmente pelo desempenho das outras despesas correntes e de capital (OCC), que tiveram incremento de R\$ 3.665 milhões (26,63%).

9. As despesas com pessoal foram responsáveis por 57,09%, 54,15% e 52,37% do total da despesa não financeira em 2008, 2009 e 2010, respectivamente. Em 2010, o crescimento dessas despesas deveu-se, principalmente ao aumento de 60,71% do gasto com inativos e pensionistas em relação a 2009, que passaram de R\$ 2.182 milhões para R\$ 3.703 milhões. Nessa rubrica são classificadas as despesas executadas pelo Rioprevidência com recursos fontes tesouro oriundos de parte da dívida ativa, do FUNDES e dos *royalties*, além dos eventuais repasses adicionais do tesouro estadual para a cobertura do déficit da autarquia. De 2009 para 2010, os aportes de *royalties* para a autarquia passaram de R\$ 2.527 milhões para R\$ 3.654 milhões. Em ambos os exercícios, não houve necessidade de repasses adicionais do tesouro.

10. As OCC foram responsáveis por 42,91%, 45,85% e 47,63% do total da despesa não financeira em 2008, 2009 e 2010, respectivamente. O crescimento dessas despesas em 2010, de R\$ 3.665 milhões (26,63%), deveu-se aos aumentos de R\$ 2.081 milhões (84,43%) das despesas com investimentos e de R\$ 1.671 milhões (13,66%) das outras despesas correntes (ODC), principal componente do grupo, com 68,96% dos gastos totais em 2010.

11. Os investimentos evoluíram de R\$ 1.369 milhões em 2008 para R\$ 2.197 milhões em 2009 e atingiram R\$ 4.278 milhões em 2010, correspondendo a 6,00%, 10,03% e 15,76% da RLR nos respectivos exercícios. As receitas de operações de crédito, de R\$ 1.295 milhões, e de convênios de capital, de R\$ 699 milhões, foram utilizadas para financiar parte do aumento dos investimentos no último exercício. Relativamente ao ano anterior, tais rubricas apresentaram crescimento de 346,42% e 15,68%, respectivamente. Entre as operações de crédito, merece destaque a operação DPL com o BIRD, cujo ingresso em 2010, de R\$ 844 milhões, representou 68,46% dos recursos totais recebidos pelo Estado.

12. O estoque da dívida do Estado, que era de R\$ 52.827 milhões em 31 de dezembro de 2008, passou para R\$ 51.578 milhões em 31 de dezembro de 2009, representando um decréscimo de 0,95%. Já o saldo em 31 de dezembro de 2010 totalizou R\$ 57.675 milhões, apresentando um acréscimo de 0,47% em relação ao ano anterior devido, principalmente, ao aumento de 35,94% da dívida contratual externa, influenciada pelo ingresso de recursos de operações de crédito. A dívida referente à Lei nº 9.496/97, a maior do Estado, aumentou sua participação relativa no período, que passou de 71,69% em 2009 para 71,98% em 2010. A

relação entre a dívida financeira e a RLR apresentou valores de 2,26, 2,36 e 2,02 nos exercícios de 2008, 2009 e 2010, respectivamente. No último ano, a redução deveu-se principalmente ao aumento de 17,31% observado na RLR.

13. O Estado paga o serviço da dívida relativa à Lei nº 9.496/97 usufruindo do limite de comprometimento de 13% da RLR, esta calculada, por determinação judicial, sem incluir os recursos do FECP. Em razão disso, os pagamentos atuais do serviço dessa dívida não fazem frente à totalidade dos juros sobre o saldo devedor total que, em razão disso, é crescente. A proporção de juros pagos, no entanto, também cresce. Em dezembro de 2010, os saldos de resíduo de limite e de pendência jurídica atingiram R\$ 14.443 milhões e R\$ 2.128 milhões, respectivamente, 34,79% e 5,13% do saldo devedor total do refinanciamento, de R\$ 41.514 milhões. Nessa condição, as projeções do Programa indicam que os pagamentos deverão ser suficientes para iniciar a amortização do saldo devedor total a partir de 2016. No entanto, a quitação da dívida relativa à Lei nº 9.496/97 deve ocorrer em outubro de 2039, no final do prazo de dez anos de prorrogação do contrato.

14. A avaliação da situação financeira do Estado demonstra a importância da continuidade do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal para a manutenção do equilíbrio de suas finanças. O Estado se compromete a gerar superávits primários de R\$ 771 milhões e de R\$ 763 milhões em 2011 e 2013, respectivamente. Em 2012, o Estado deverá limitar seu déficit primário a R\$ 199 milhões. Para todos os exercícios do triênio, será necessária utilização de recursos oriundos de operações de crédito, projetados conforme expectativa do Estado, para a cobertura das necessidades de financiamento brutas. Nesse sentido, foram previstas suficiências de R\$ 70 milhões, R\$ 255 milhões e R\$ 23 milhões nos exercícios de 2011, 2012 e 2013, respectivamente.



ARNO HUGO AUGUSTIN FILHO
Secretário do Tesouro Nacional

